



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 78/2017**

Dispõe sobre aprovação das prestações de contas do Projeto “Degustando Afetos x Fortalecendo Vínculos” da entidade CEACA, deliberado por este conselho a utilização dos recursos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e sua alteração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho;

Em reunião ordinária de 29 de junho de 2017;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar** as prestações de Contas do Projeto “Degustando Afetos X Fortalecendo Vínculos” da entidade CEACA, onde se utilizou o recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, conforme a devida aprovação por este Conselho através de Resolução de nº 26/2015 e alteração pela Resolução 44/2016;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único – O parecer da Comissão encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 29 de junho de 2017.

**Eliezer Marques Costa**  
**Presidente do CMDCA**